



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8
Terceiro Setor	8
Chamamento Público	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.055, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a” e “b”, da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.407.200,41 (dois milhões quatrocentos e sete mil duzentos reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		VALOR	F.R.:
838	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.000,00	0500
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
157	15.452.0107.2030.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	0500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
1462	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	670.000,00	0500
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
388	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	20.000,00	0500
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
1482	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.500,00	0540
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
1483	06.182.0113.0013.0000	AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	190.000,00	0500
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
1475	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	38.000,00	0500
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1474	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	106.902,76	0600

3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		
1477	10.301.0114.2041.0000	ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA/CLÍNICA MÉDICA/CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA)	240.000,00	0600
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1476	10.302.0115.2048.0000	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	47.800,00	0621
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1478	10.302.0115.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	11.747,65	0621
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1479	10.302.0115.2049.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	305.000,00	0600
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1473	10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	128.000,00	0600
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER			
1480	27.812.0127.1040.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	238.750,00	0700
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1481	27.812.0127.1040.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	286.500,00	0700
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulações de dotações e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	228.000,00	0500
	25.500,00	0540
	779.902,76	0600
	59.547,65	0621
	525.250,00	0700

Anulação de dotações

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		VALOR	F.R.:
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-29.000,00	0500
706	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
	17.512.0112.1020.0000	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	-50.000,00	0500
145	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	17.512.0112.1020.0000	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	-20.000,00	0500
146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-670.000,00	0500
187	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 3 de 9

04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-20.000,00	0500
386	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias no mês de janeiro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Portarias

PORTARIA Nº 08/2024, de 25 de JANEIRO de 2024.

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Rudimar Panarotto;

Secretaria de Administração – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Catiane Pan Berton, Danusa Borges Souza Pizzi, André Jorge Magon, Júlia Vieira e Luciano Freitag;

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Rafael De Carli, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Catele Muller dos Santos;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária –

Malgarete Alessi Langwinski e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural –

Marilsa Antunes França e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente –

Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Leucátia Pizzi, Tatiane

Adami e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler, Bharbara Ingridy

Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba.

Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andréia Brocco

Secretaria de Administração – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar

– Fernanda Siqueira Colet

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social –

Marilda Xavier

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária –

Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural –

Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente –

Maria Caroline Bebbler

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 137/2023, de 18 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em exercício

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2023 PROCESSO Nº 2.649/2023. Processo anulado uma vez que, conforme manifestação da Secretaria de Administração, há necessidade de adequação no descritivo do objeto. Fundamento Legal: Art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Marau, 22 de janeiro de 2024. RUI CARLOS GOUVÊA- Vice Prefeito em exercício.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO III CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2023**, que objetiva a **Contratação de empresa para execução de grama sintética em campos de futebol no município de Marau-RS, conforme planilhas e projetos em anexo, a fim de acrescentar aos documentos de habilitação os laudos de Ensaio de Determinação de Especificação Técnica, Ensaio de Performance de Produtos, Ancoragem (força máxima de arrancamento do tufo) e de Ensaio de abrasão mecânica simulando o uso (determinação da alteração da aparência, por meio de avaliação visual e de registros fotográficos, após 20.200 ciclos de desgaste).** As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2023** para o dia **08 de fevereiro de 2024 às 14h.** A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **25 de janeiro de 2024.** Marau, 24 de janeiro de 2024. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Extrato

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

Fundamento legal: A74 II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

INEXIGIBILIDADE - Contratação de apresentação do músico Alexandre Campos no Projeto de Boa na Lagoa.

Contratado: ALEXANDRE CAMPOS MACHADO.

CNPJ: 35.174.123/0001-23

Valor total: R\$ 1.200,00

Marau, 25/01/2024.

Rui Carlos Gouvea

Vice Prefeito em Exercício

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Pública 04/2022 / Contrato nº 317/2022 / Oitavo Termo Aditivo

OBJETO: Alteração de projeto e substituição de fiscal técnico.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ORSO E KUMPEL LTDA / 26.835.882/0001-07 / Tomada de Preços nº 05/2023 / Contrato nº 202/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e de vigência.

VIGÊNCIA: 31/03/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GREEN FIELD GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA / 27.361.027/0001-66 / Tomada de Preços nº 03/2023 / Contrato nº 196/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos de fornecimento de materiais e serviços.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 12.453,54, sendo R\$ 8.718,98 referente a materiais e R\$ 3.734,56 referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 19/2016 / Contrato nº 189/2016 / Nono Termo Aditivo

OBJETO: Prorrogação da suspensão da obra até 31/07/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Tomada de Preços nº 06/2023 / Contrato nº 336/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra e de vigência.

VIGÊNCIA: 31/03/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 5 de 9

CONTRATADO/CNPJ: IRMÃOS ULKOVSKI LTDA /
10.297.445/0001-39 / Pregão Presencial n.º 119/2017 /
Contrato nº 43/2023 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/01/2025.

VALOR: R\$ 144.000,00, sendo R\$ 12.000,00 mensais,

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RK CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA / 14.681.841/0001-16 / Pregão
Presencial por Videoconferência nº 94/2021 / Contrato nº
11/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/01/2025.

VALOR: R\$ 34.321,32, sendo R\$ 2.860,11 mensais

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SERAFINI ENGENHARIA DE
INFRAESTRUTURA LTDA / 23.918.029/0001-52 / Tomada de
Preços nº 29/2022 / Contrato nº 307/2022 / Terceiro Termo
Aditivo.

OBJETO: Acrescer valores ao contrato.

VALOR: R\$ 9.700,00 (total)

.....
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 6 de 9

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 / Contrato nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica nas seguintes ruas: Estrada das Laranjeiras, R. Alberto Balardin, R. Nicandro Oltramari, R. Vitório Tessaro, R. Zeferino Felipe, R. Alcebíades Tiecher, R. Victório Molin, R. Alberto Zanata, R. Calípio Bernardi, R. Antônio C. Wolff e R. Jayr Antonio Zonta; bem como execução de imprimação com CM 30 nas seguintes ruas: Estrada São Miguel, R. José Pagnussat, R. Frahil Odorico Baladares e R. João Francisco Antunes.

VIGÊNCIA: 30/06/2024.

VALOR: R\$ 3.001.428,92

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JAIR DAMO MARCON / 05.675.501/0001-91 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 02/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CLINICA DENVITA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA / 42.309.515/0001-18 / Dispensa Eletrônica nº 43/2023 / Contrato nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Odontologia

VIGÊNCIA: 31/05/2024.

VALOR: R\$ 5.200,00

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LAURA POLIDORIO LTDA / 03.896.702/0001-93 / Pregão Eletrônico nº 37/2023 / Contrato nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de motor.

VIGÊNCIA: 31/03/2024.

VALOR: R\$ 22.000,00, sendo R\$ 12.000,00 referente a materiais e R\$ 10.000,00 referente a mão de obra.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SERRAZUL TURISMO LTDA / 01.429.360/0001-76 / Pregão Eletrônico nº 21/2023 / Contrato nº 05/2024

OBJETO: Aquisição de veículo usado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 31/03/2024.

VALOR: R\$ 240.000,00

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 7 de 9

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERAIS / 61.198.164/0001-60 / Pregão Eletrônico nº 30/2023 / Contrato nº 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículo.

VIGÊNCIA: 25/01/2025.

VALOR: R\$ 70.700,01

.....

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA /

20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 06/2022 / Contrato nº 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra de esportes coberta no Bairro Portal do Sol, conforme convênio 903417/2020 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto.

VIGÊNCIA: 31/07/2024.

VALOR: R\$ 326.216,17, sendo R\$ 277.283,74 referente a materiais e R\$ 48.932,43 referente a mão de obra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 026/2024

Rui Carlos Gouvea Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
39	Lisiane Zancan	20/04/1982
40	Monica Rocha da Rosa	15/07/1985
41	Clair Ana Zonta	26/07/1970
42	Marília Aparecida Catarini	18/01/1970
43	Nalva de Lima Lorenzatto	02/04/1971
44	Rosemari Antunes França	13/02/1972
45	Jassanan dos Santos Andreis	30/08/1978
46	Monica Maria Martins	08/11/1981
47	Fabiana da Costa Barbosa	24/08/1982
48	Janice Machado de Camargo	28/11/1982
49	Solange Godois de Lima	04/04/1983
50	Solange Borges da Silva	09/10/1986
51	Francieli Isele de Souza	16/11/1986
52	Marieli da Rosa dos Santos	04/05/1991
53	Rovane Borlina Galvagni	19/07/1993
54	Angelica Correa Ferreira	10/12/1993
55	Ana Claudia da Rosa	19/06/1987
56	Luana Rodrigues Amaral	19/10/1999

PSICOLOGO 20H

Classificação	Nome	Nascimento
1	Alana Brandelero Porto	09/12/1995
2	Fernanda Tessaro	03/02/1995
3	Simone Britto Rosa	28/11/1976

FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Nascimento
1	Camile Poletto	23/03/1984

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício
Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 027/2024

Rui Carlos Gouvea, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo**

determinado através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 025/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC
1º	JOÃO GUSTAVO PEREIRA FERNANDES	23/02/1998
2º	FERNANDO MOCELIN DAMBROS	19/12/1986

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício
Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 028/2024

Rui Carlos Gouvea Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Motoristas

Classificação	Nome	Nascimento
1	Miguel de Mattos	05/08/1952
2	Albino Neto Marafon	06/11/1957
3	Mauro Duarte de Moraes	20/07/1980
4	Sidnei Antonio da Rosa	08/03/1983
5	Altair Pires	09/06/1978

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício
Registra-se e Publique-se

Terceiro Setor

Chamamento Público

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2023
LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014
ATA Nº 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 9 de 9

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marau, cito na Rua Irineu Ferlin, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 158/2022, a fim de proceder a análise da proposta e verificação dos vencedores dos objetos constantes no Edital de Chamamento nº. 02/2023. Após verificação dos planos de trabalho e propostas, ficaram satisfeitos os requisitos do Edital classificando as entidades relacionadas abaixo com suas respectivas pontuações: I - CTG SENTINELAS DO PAGO - 100 PONTOS; II - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MARAU - 100 PONTOS. Publique-se extrato da presente ata em forma de edital para dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo, encerramos a presente ata que vai assinada pelos presentes.

.....